



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"
Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 145, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Viana, 1º de dezembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego Grijó Gava

Vice presidente

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR

Flávio Volponi

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 01/12/2025 17:24

Checksum: **7DAB5560BDE83BBFB605605FB07DCC9B770B8425444582135DB09FEA09886C57**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 02/12/2025 07:36

Checksum: **2EDE623581BCED5FF43D083209B3E81C65A2E184898DC29587FDDBB400BE2B82F**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 02/12/2025 09:37

Checksum: **BAB7CEDC7A28D771D5357D8539F4D0923D7DE8EA4F602604BA3B568BC96B2D3F**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 02/12/2025 15:50

Checksum: **43FC47CD44A68AC3193E57649B8B232F584720E605780601F98A3D6DF021DD15**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.